



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E**  
**JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º**  
**036/2022**

**Data:** 13 de outubro de 2022.

**Hora:** 13 horas

**Local:** Sala da Secretária da Administração e Finanças.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.


**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a abertura do Envelope n.º 02 – Proposta de Preços e julgamento, referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 36/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos elétricos e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação, onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, localizada na Av. Borges de Medeiros, 456, no bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS, conforme Mem. 466/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/1576, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
2. Após proceder a abertura e rubrica dos documentos, a Comissão constatou o que segue: a empresa **Reus Engenharia Ltda.**, CNPJ 22.478.040/0001-86, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); a empresa **Neo Energia Eireli**, CNPJ 22.153.474/0001-06, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 11.647,19 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); a empresa **AJG Engenharia Ltda.**, CNPJ 19.780.730/0001-80, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); e a empresa **Kolf Serviços de Engenharia – Eireli**, CNPJ 07.555.412/0001-37, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 10.123,45 (dez mil, cento e vinte três reais e quarenta e cinco centavos).
3. Sendo assim, a Comissão declara **classificadas** as empresas **Reus Engenharia Ltda.**, CNPJ 22.478.040/0001-86; **Neo Energia Eireli**, CNPJ 22.153.474/0001-06; **AJG Engenharia Ltda.**, CNPJ 19.780.730/0001-80; **Kolf Serviços de Engenharia – Eireli**, CNPJ 07.555.412/0001-37.
4. Considerando o menor preço, esta comissão declara **vencedora do certame** a empresa **Kolf Serviços de Engenharia – Eireli**, CNPJ 07.555.412/0001-37, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 10.123,45 (dez mil, cento e vinte três reais e quarenta e cinco centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência e intimação dos interessados, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso.
6. Caso não ocorra interposição de recurso, no prazo estipulado, esta Comissão enviará o processo ao Departamento de Compras, para a contratação da empresa vencedora.
7. Fica encerrada a reunião às 13h40, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

  
Ana Cristina Salazar

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Comissão de Licitações